

Of. Nº. 2583 / 2025 - C.E.

Salvador, 17 de dezembro de 2025.

Prezados(as) Senhores(as),

Cumpre-nos encaminhar a V. S.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 29.038/2025, de autoria do Deputado Pedro Tavares, manifestando pesar pelo falecimento de Jairo Vaz, empresário e proprietário da Vinícola Vaz.

Com as expressões de pesar desta Casa Legislativa, apresentamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Deputado(a) Samuel Junior

Deputado Estadual

À Direção
VINÍCOLA VAZ
MORRO DO CHAPÉU-BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 340035003800340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR** em **18/12/2025 09:24**

Checksum: **B2EFAAD0352E93A23C0E807AA104B8CDAA387642DB3207A3F5986531F15BE27A**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 340035003800340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.